



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº <i>Veto Parcial</i>
Fls <i>11</i>
<i>[Assinatura]</i>
ASSINATURA

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.**

VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº E-005/2019

VETO PARCIAL AO ARTIGO 1º-F DO PLC Nº E-005/2019, ALTERA DISPOSITIVOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS E DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE MACAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Analizados e satisfeitos os pressupostos de admissibilidade do Veto Parcial ao artigo 1º-F do Projeto de Lei Complementar Nº E-005/2019, à luz do art. 76, § 1º da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 106, caput, do Regimento Interno desta Casa, respectivamente a seguir:

Art. 76. Aprovado o projeto de lei, será este enviado ao Prefeito que, aquiescendo, o sancionará.

(...)

§ 1º O Prefeito, considerando o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, veta-lo-á, podendo o veto ser total ou parcial, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de seu recebimento.

Art. 106. O Prefeito poderá, dentro de quinze dias úteis, contados a partir do recebimento do Projeto de Lei, vetá-lo total ou parcialmente, por ser inconstitucional, ilegal ou contrário ao interesse público, devendo, neste caso, comunicar ao Presidente da Câmara, por escrito, dentro deste prazo, os motivos do veto.

Esta Comissão OPINA pelo PROSSEGUIMENTO do Veto Parcial ao Projeto de Lei Complementar Nº E-005/2019.

APROVADO

DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

____/____/____



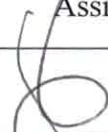
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO
Nº <u>Veto Parcial</u>
Fls <u>12</u>
<u>Stewart</u>
ASSINATURA

Sala das Comissões, 04 de março de 2020.



Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	() de acordo (<u>X</u>) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(<u>X</u>) de acordo () contrário	 CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ Dr. Marcio Bittencourt VEREADOR
Cesinha	Suplente	() de acordo () contrário	

Parecer: () Aprovado () Rejeitado

VETO PARCIAL AO ARTIGO 1º-F DO PLC Nº E-005/2019

APROVADO
DISCUSSÃO
EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
____/____/____